RESOLUÇÃO N. 007/82.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA.

A Câmara Municipal de Januária nos termos do artigo 54, inciso XVII, da lei complementar nº 03, de 28/12/72, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artigo. 1º - Fica concedido ao Sr. José Lino e Campos, o título de "cidadão honorário januarense", pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Artigo. 2º - A entrega do título a que se refere o artigo 1º desta Resolução será feita em sessão solene na forma do artigo 104 do regimento interno da Câmara Municipal de Januária, em local, dia e hora a serem designadas pelo seu presidente.

Artigo. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 24 de novembro de 1.982.

Agamenon Costa Monteiro - Presidente

Maura Moreira Silva - Secretária.